

PORTARIA Nº 055/2022 de 25/03/2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA GALA À
SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o art. 147 da Lei 1.347 de 25 de janeiro de 1990, **Licença Gala** à servidora **Kamyla Maria Pezzin dos Santos**, efetiva no cargo Auxiliar de Secretaria, com início em 16/03/2022 e término em 23/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
Robson Guimarães do Valle
Presidente